



Ofício 428/2019
Ibitinga, 20 de Maio de 2020.

Assunto: Responde requerimento 87/2020, do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre o corte da distribuição das cestas básicas no município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 87/2020 (Protocolo 766/2020), **onde requer informações sobre o corte da distribuição das cestas básicas no município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 08 de Maio de 2020.

Ofício N° 073/2019

Assunto: Resposta do Requerimento n° 87/2020 de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar que a cesta básica não foi cortada e que a mesma é um benefício eventual/emergencial e o fornecimento de cesta básica para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,


Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Srª

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

